

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Guapiara - SP

Rua: Antônio Geraldo de Batista, 187 - Jardim Canuto
Tel. (15)3547-1102

E-mail: municipaisconselhos@yahoo.com.br

ATA DE VISITA TÉCNICA À CASA LAR

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** realizaram uma visita técnica à **Casa Lar**, localizada na Rua Egidio do Amaral, nº 11, Centro, Guapiara/SP.

Na ocasião, os conselheiros foram cordialmente recebidos pelo coordenador da unidade, **Sr. Bruno Alves Galdino**, que forneceu as seguintes informações sobre o funcionamento da instituição:

- **Capacidade de atendimento da unidade:** 20 crianças/adolescentes.
- **Número atual de acolhidos:** 01 criança.
- **Natureza da instituição:** Pública e conveniada.
- **Crítérios para ingresso:** Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- **Composição da equipe técnica:** 01 psicóloga, 01 assistente social, 15 cuidadores e auxiliares, 01 profissional de serviços gerais e 01 coordenador.
- **Estrutura da rotina diária:** Café da manhã, almoço, atividades físicas, momentos de lazer e outras atividades.
- **Trabalho com limites e regras:** São estabelecidas regras de boa convivência e os acolhidos participam de algumas tarefas do cotidiano, o que contribui para o desenvolvimento da responsabilidade.
- **Participação dos acolhidos na organização do espaço:** Sim, faz parte da rotina diária.
- **Atividades realizadas fora do abrigo:** Participação em projetos como o Projeto Guri, escola regular, escolinha de futebol e atividades religiosas (igreja).
- **Acompanhamento psicológico:** Realizado semanalmente.
- **Acesso à saúde:** Acompanhamento conforme a necessidade, com apoio do agente de saúde do município.
- **Vínculo com a rede de saúde local:** Sim.
- **Atendimento em situações de crise emocional ou surtos:** Acionamento do SAMU e da Polícia Militar, se necessário.
- **Matrícula e frequência escolar:** Todos os acolhidos estão matriculados e frequentando regularmente a escola.
- **Apoio pedagógico/reforço escolar:** Sim, é oferecido pela instituição.
- **Articulação com a escola em casos de evasão ou dificuldades:** Contato direto com o Conselho Tutelar e posterior encaminhamento e acompanhamento pelo abrigo.
- **Relação com órgãos da rede socioassistencial (Conselho Tutelar, Ministério Público, CREAS, CRAS):** Boa relação institucional, com diálogo contínuo.
- **Reuniões periódicas com esses órgãos:** Sim.

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Guapiara - SP

Rua: Antônio Geraldo de Batista, 187 - Jardim Canuto
Tel. (15)3547-1102

E-mail: municipaisconselhos@yahoo.com.br

- **Processo de reintegração familiar ou colocação em família substituta:** Acolhimento e acompanhamento técnico por profissionais da instituição e da rede.
- **Acompanhamento após o desacolhimento:** Sim, realizado por um período de até seis meses.
- **Maiores desafios no processo de desligamento:** Reintegração à sociedade e conquista da autonomia pelos acolhidos, além da aceitação social.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente visita técnica, e eu, Adrielle Criatina Diniz Palma J, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

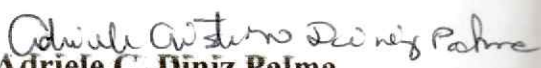

Joice F. do Amaral Pereira
Poder Público


Barbara L. de Moraes

Barbara L. de Moraes
Suplente - Entidade Religiosa

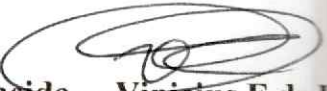

Mariane das Chagas
R-SMAS

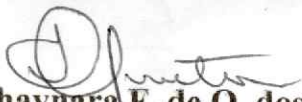

Lilian de F. da S. Ferreira
CREAS


Adrielle C. Diniz Palma
Secretária ad hoc dos conselhos


Yasmin F. Ribeiro Duarte
Finanças


Jessica B. de Almeida
CRAS


Vinicius F. de L.
Finanças


Thaynara F. de O. dos Santos
Saúde


Bruno A. Galdino
Coordenador Casa Lar


LEANDRO M.Y. VENÂNCIO - PSICOLOGO DA CASA LAR